



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 044 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Revoga a decisão constante a fls 201 e 202 de 17 de julho de 2015, conforme decisão que dá provimento a recurso interposto por FRW em processo administrativo disciplinar.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a decisão constante no expediente, a fls 201 e 202, de 17 de julho de 2015, conforme decisão deste Conselho em reunião ordinária ocorrida no dia 21 de outubro, deste ano, que deu provimento a recurso administrativo interposto por FRW em processo administrativo disciplinar.

**Art. 2º** Revogar a Portaria 221 de 28 de julho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Presidente do Conselho  
IFRS – Campus Porto Alegre